



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.295 DE 07 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: *Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Títulos prevista na Lei Municipal n.º 2.282, de 28 de dezembro de 2011.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o disposto no artigo 27 de referida Lei, acerca da composição da Comissão de Avaliação de Títulos, conforme a mesma estrutura das Comissões de Avaliação de Desempenho;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei n.º 2.282/11, acerca da composição da Comissão de Avaliação de desempenho;

Considerando as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 3.795 de 05 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de avaliação dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Títulos, com finalidade de executar as atribuições de sua competência estabelecidas na Lei 2.282, de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações.*

Art. 2º - *A Comissão de Avaliação de Títulos será representada por um membro representante do Poder Executivo, um membro representante do FUNPESPA, um membro estável lotado há pelo menos um ano no Departamento de Recursos Humanos, dois*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

membros representantes da categoria e/ou Sindicato ou Associação dos Servidores Públicos do Município, sendo um titular e um suplente:

- I) **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Titular: Jaqueline Martins
Suplente: Mikaely Alves Moreira
- II) **FUNPESPA**
Titular: André Henrique Dassie
Suplente: Carlos Henrique Claro de Carvalho
- III) **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Titular: Gustavo Taconi
Suplente: Tatiane Aparecida Marchiori
- IV) **SINDICATO DOSSERVIDORES, FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS PÚBLICOS DE ANDIRÁ.**
Titular: Alexandre Mendes Pereira
Suplente: Aline Jussiani dos Santos
- V) **CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS**
Titular: Angélica Pontara Marques
Suplente: Beatriz Mariano Martucci Magiol

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal